

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2024

## Normatização do sistema e Histórico Legal

06/2010 - Lei Municipal nº 623/2010 publicado no Diário Oficial (Jornal o Município).

#### Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR

Nome: ARATRON BEENO ERDEMAN

CPF: 026.672.709-32 RG: 6826571-1 Endereço: RUA COMENDADOR SANTIAGO COLLE, 50 AP. 13

Bairro: AHÚ CEP: 82.200.230 Cidade: CURITIBA Estado: PR

Telefone: 41-36771253 e-mail: aerdeman@gmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024 Data do Fim: 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO

Nome do cargo ocupado: Tecnico em Contabilidade

Ato de nomeação: Termo de Posse

Data da nomeação no cargo: 13/10/2010

Data da realização do concurso: 26/06/2010

Formação: Técnico em Contabilidade

Cursos: Sistema de Controle Interno – IBRAP; Workshop de Gestão Pública – Funpar e Acampar; Controle Interno de Período Eleitoral – Unipublica; A atuação do Controle Interno na Prestação de Contas Municipal/ O relatório de Controle Interno – NS Treinamentos; Controle Interno Municipal – Implantação, Funções e Exigências do Tribunal de Contas – Instituto Govmunicipal.

#### Relação de Servidores

SERVIDOR ARATRON BEENO ERDEMAN - CPF 026.672.709-32 - CONTROLADOR INTERNO - FUNCIONARIO EFETIVO COM GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA ASSUMIR O DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - SIMBOLOGIA G-1 (01/01/2023 A 31/12/2023)

#### Ações desenvolvidas

Nº	Período Avalido	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro/Dezembro	Adminstativo	Acompanhamento do consumo veiculo	Controle de bordo e veículo	100%	Anotações corretas no diário de bordo em relação a utilização do veículo

DBC.

	O MI		= "		1000/	T = "
02	Janeiro/Dezembro	Administrativo	Folha de Pagamento	Acompanhamento via sistema e documental	100%	Folha de pagamento lançada corretamente informada na transparência e de acordo com o plano de cargos e salários.
03	Janeiro/Dezembro	Setor de Compras	Processos de dispensa e licitação	Acompanhamento via sistema e documental	100%	Processos com parecer jurídico e sem problemas encontrados
04	Janeiro/Dezembro	Setor administrativo	Publicações Oficiais	Amonstragem	100%	Todos os atos foram devidamente publicados
05	Junho e dezembro	Contabilidade	Limite de despesas com pessoal e de gastos gerais do poder legislativo	Documentos contábeis	100%	A câmara se manteve sempre dentro dos limites legais
06	Janeiro/Dezembro	Administrativo	Transparência	Portal da transparência	100%	Em geral foi cumprido as divulgações obrigatórias com algumas recomendações de melhoria na aparência e funcionalidade do portal.

## Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Não houve auditoria ou avaliações especiais, o acompanhamento foi concomitante e pontual em relação às ações realizadas em 2024, como acompanhamento dos gastos de pessoal, legalidade das nomeações, acompanhamento dos índices constitucionais, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, controle dos gastos do veículo do legislativo (frota), frequência dos servidores, acompanhamento das licitações, dispensas e contratos administrativos.

Os serviços analisados foram considerados satisfatórios no exercício não havendo nenhuma consideração mais relevante a ser comentada, todos as recomendações foram no sentido alguma melhora formal, mas não o suficiente para ser considerado relevante.

## Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação	
Adequação da LOA ao PPA e à LDO		
Diretrizes contidas na LDO	Regular	
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular	
Execução Orçamentária		

D13/E.



Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos até 6% da RCL	4.662.069,10 (3,65%) Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo até 5.848.351,24 EC 25/00	5.646.948,62 REGULAR
Folha de pagamento da Câmara até 70% de 5.848.351,24 EC 25/00(4.098.845,87)	3.853.045,81 (65,88%) Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	Regular

CAMPO MAGRO, 17 de Março de 2024.

ARATRON BEENO ERDEMAN CONTROLADOR INTERNO



### PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

## **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MAGRO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CAMPO MAGRO, 17 de Março de 2025.

ARATRON BEENO ERDEMAN
CONTROLADOR INTERNO